



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor total da aquisição de BANDEIRAS EXTERNAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o Parecer Jurídico e com base no artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **BC SARTORI ART. ESPORTIVOS – JC FLÂMULAS**, CNPJ nº 15.002.300/0001-87 com endereço na Rua Octávio Sagebin, 45, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, no valor de R\$ 1258,80 (hum mil e duzentos reais e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 09 de julho de 2020.

MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES